

PORTARIA Nº 025/2017/SEMED

Autoriza a cedência dos servidores municipais para o Instituto Moinho Cultura Sul-Americano, visando cooperação mútua com atividades no contraturno escolar .

O Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, no seu das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Colocar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para origem, a disposição da Instituto Moinho Cultura Sul-Americano, inscrito CNPJ nº 056.420.357/0001-42, visando cooperação mútua com atividades no contraturno escolar.

Nº Matrícula	NOME	CARGO	Período C/H ORIGEM		
1 2948	ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA	Profissional de Educação	M	20	PMC- SEMED
2 2948	ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA	Profissional de Educação	V	20	PMC- SEMED
3 8562	Silvia Helena Magalhaes Baracat	Profissional de Educação	V	20	PMC- SEMED
4 3168	REGINA BEATRIZ LAROCCA BASTOS	Profissional de Educação	V	20	PMC- SEMED

Artigo 2º. Período de cedência até 22 de dezembro de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Corumbá - MS 14 de julho de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212 de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 23de46c1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>